

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 530/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0174787/2022-71

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1474, de 19 de março de 2024, fica reconhecido, a partir de 20 de novembro de 2019, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Municipal de Educação Duval Mendes, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Getúlio Vargas, 198, Centro, em São Domingos do Prata, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Nova Era

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 21/03/2024